



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS 03/2025

"Manifesta aplauso á Thalita Cintra de Pádua"

Flavio Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 150 do Regimento Interno, vem requerer que seja colocado em votação e aprovado Moção de Aplausos a Thalita Cintra de Pádua, servidora efetiva da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo excelente trabalho prestado nesta casa legislativa.

A homenageada destaca-se pela competência, dedicação e presteza no atendimento desta Casa de Leis, sempre com comprometimento ao serviço desempenhado e zelando com efetividade pelo melhor andamento dos trabalhos legislativos.

Destaca-se sua importância na manutenção e publicidade do site oficial desta Casa, onde, com seu trabalho, conquistamos o selo Prata em transparência pública conferido pelo Radar Nacional da Transparência Pública.

Desta feita, resta clara a necessidade desta Moção de Aplausos como forma de homenagem e reconhecimento pelo relevante serviço prestado, servindo sobretudo de estímulo à continuidade de sua atuação exemplar.

Desta forma, após a presente apreciação pelos nobres pares, requer-se seja expedido ofício em favor da homenageada, registrando os nossos mais elevados cumprimentos.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2025.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí